



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/3

Reunião Ordinária de 22 de junho de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/3

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Ruivães, no salão nobre da Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Ângela Cristina Rodrigues Nogueira, que verificou a existência de quórum, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Ângela Cristina Rodrigues Nogueira, 1º Secretário Francisco de Assis Silva Moreira, Membro da Assembleia PRMMI Ana Rita Cunha Nogueira, Membro da Assembleia PRMMI José Alexandre Almeida Teixeira Leite, Membro da Assembleia PRMMI Pedro Daniel Da Silva Faria, Membro da Assembleia PS Carlos Joel de Sousa Abreu, Membro da Assembleia PS Luís Miguel Azevedo Freitas, Membro da Assembleia PS Laura Isabel Araújo Lopes, e falta do 2º secretário Marco José Gomes Oliveira (em substituição Ilda Maria Machado Areias e Cunha).-----

Começou a Sra. Presidente da Mesa por pedir a votação sobre a ata número 2, de 29 de Abril de 2026, a qual resultou em aprovação com sete (7) votos a favor-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não houve inscrições-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia;-----

Não havendo pedidos de intervenção por parte do público, nem dos membros da Assembleia, a sra. Presidente da Mesa fez prosseguir a sessão e avançou para a Ordem de Trabalhos, fazendo a sua leitura. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. -----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: -----

1. Informações do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia.-----

Acerca do “**Ponto 1**”, quis o sr. Presidente de Junta esclarecer que existe um ponto que fala da questão do processo judicial. -----

No ponto “r”, refere que no dia 21 de maio reuniu com a Junta Freguesia de Novais e com o Gabinete de Advogados que está a trabalhar no processo, porque receberam a notificação do Ministério Público com o despacho de arquivamento e acusação, referente processo da ex-funcionária. Ao fim destes três anos saiu o despacho do Ministério Público, e já foi avançada uma ação com pedido de indemnização cível para reaver, ou pelo menos tentar reaver, o valor que foi apurado pela Polícia Judiciária e pelo Ministério Público. O valor que foi apurado pelo Ministério Público e pela Polícia Judiciária foi de 11.149,73 euros que corresponde aos valores que tinham sido transferidos para pagamento a fornecedores e que não chegaram aos fornecedores e que por sua vez a Junta da Freguesia teve que voltar a pagar. Também foram apurados valores referentes a serviços que a Junta da Freguesia, através da ex-funcionária, recebia e sobre os quais eram emitidos recibos de pagamento aos fregueses, sendo depois eliminados do sistema, ou seja, nunca entravam na contabilidade da Junta da Freguesia e foram vários os documentos que foram detetados, muitos de 50 euros, que estavam relacionados com os alugueres temporários das sepulturas no cemitério, outros de cisternas, mas o maior montante foi uma venda de uma das sepulturas no cemitério novo no valor de 2.980 euros, em que foi recebido esse dinheiro em numerário, sendo emitido o recibo e no mesmo dia que foi emitido o recibo, foi apagado do sistema, ou seja, nunca entrou nas contas da Junta da Freguesia. Após isso não foi emitido o alvará do jazigo ao senhor que comprou o mesmo, mas vai ser emitido



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/3

porque o senhor não tem culpa nenhuma e já foi mais que provado que o valor foi pago. Agora que está terminada a investigação será emitido o alvará, apesar da Junta da Freguesia não ter recebido esse valor. Informou também que existe no Ministério Público o despacho de arquivamento e o despacho de acusação. Relativamente à acusação, foi tudo aquilo que foi denunciado e mais o que o Ministério Público e a Polícia Judiciária encontraram. O despacho de arquivamento, deve-se a que no âmbito da investigação foram detetados, antes deste executivo tomar posse, pelo menos duas faturas que foram pagas pelo mesmo “modus operandi”, o Ministério Público e a Polícia Judiciária comprovaram que a situação era recorrente. Portanto, essas duas faturas que foram encontradas foram arquivadas. -----

Referente às próximas atividades, o programa “Move-te” já iniciou, e com a intenção de realizar a “Summer Week”, uma semana dedicada à comunidade, conforme anos anteriores. Mais informou que está concluída a primeira fase da Rua do Prado, faltando avançar com a drenagem das águas pluviais e a pavimentação. Estão a tentar colocar já a pavimentação da rua da Aldeia Nova de Baixo, na rua da Aldeia Nova e na rua Adolfo Casais Monteiro. Ainda acrescentou que está concluída a obra da travessa do Paço. Nesta travessa foi feito também o alargamento, o muro e saneamento, que não existia. Quanto ao muro do futuro Parque de Lazer de Ruivães, o mesmo está em progresso. O Sr. Presidente de Junta pediu a opinião dos restantes membros da assembleia, acerca da possível venda do trator, cisterna e atrelado, visto que o mesmo não tem sido utilizado com a frequência anterior, e um dos motivos deve -se ao facto do saneamento na freguesia estar praticamente concluído, faltando apenas 5 casas. Deparam-se com despesas avultadas, referentes a manutenção, seguro e combustíveis, que podem ser extintas com a sua venda, enquanto ainda tem algum valor comercial. Tendo a pedido a palavra, Sr. Joel Abreu, para questionar o ano do trator, o Sr. Presidente respondeu de 2003. Tomou novamente a palavra, o Sr. Joel Abreu para solicitar três ou quatro propostas para compra do trator, cisterna e atrelado, enquanto ainda tem algum valor. Houve consentimento por parte dos restantes membros da assembleia, por isso o Sr. Presidente informou que irão dar seguimento ao processo legal para a venda dos equipamentos. -----

Mais informou, que as obras do Centro de saúde estão a andar normalmente, disse também que numa primeira fase, vão avançar com a pavimentação e as infraestruturas da Travessa do Pereiró, a parte nova do Centro de Saúde, e depois há-de vir o resto da Travessa. Espera-se que até final do ano esteja a Travessa toda completa, de um lado ao outro, pavimentada e com as infraestruturas todas colocadas. São obras de grande montante, já se fala em cerca de 500 mil euros apenas para a pavimentação e infraestruturas. Mais informou que estão a aguardar disponibilidade da Câmara Municipal, para colocação de pilaretes, em frente à escola. Ainda acrescentou que foi colocada uma máquina de “vending” de velas no cemitério. O Sr. Presidente esteve reunido com os representantes das freguesias de Vermoim, Pousada, Castelões, Mogege e Joane, na GNR de Joane, para fazer um ponto de situação quanto àquilo que se passa a nível de segurança em vias destas comunidades. Constataram que efetivamente não tem existido nada de alarmante. Para terminar o Sr. Presidente da Junta convidou toda a população a assistir, no dia 18 de Julho, o Grande Prémio do Minho de Ciclismo, sendo um bom momento para homenagear o Sr. José Azevedo com a meta volante que costuma ser junto do campo de futebol do Ruivanense.-----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/3

Ruivães, 22 de junho de 2026
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

Ângela Nogueira

(Ângela Cristina Rodrigues Nogueira)

O 1º Secretário,

Francisco de Assis Moreira

(Francisco de Assis Silva Moreira)